



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 29/09/2016

PAULINHO E BEZERRA

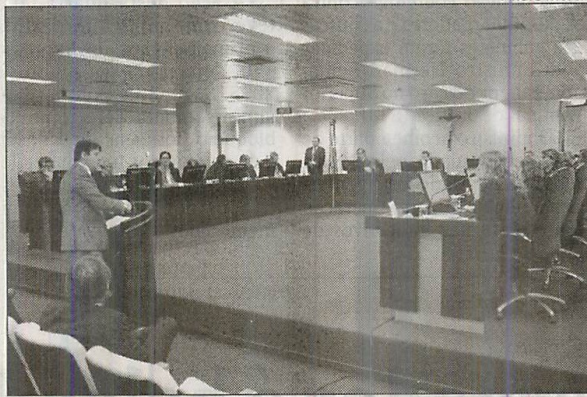
Justiça mantém afastamento e dá continuidade a processo

Tribunal de Justiça atendeu pedido do MP e decidiu ontem, por unanimidade

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

O Pleno do Tribunal de Justiça (TJ) de Sergipe decidiu, ontem pela manhã, por unanimidade – 13 votos –, manter o afastamento dos deputados estaduais Paulinho da Varzinhas (PTdoB) e Augusto Bezerra (DEM) e dar prosseguimento ao processo contra eles por supostos desvios de verbas das subvenções da Assembleia Legislativa de Sergipe. O procurador do Ministério Público Estadual (MPE), Eduardo D'Ávila, disse que esperava essa atitude do TJ por entender que a defesa dos parlamentares estava equivocada e que os crimes cometidos são anteriores à atual legislatura.

“Agora o processo segue normalmente e entrará na fase de oitiva das testemunhas”, esclareceu Eduardo D'Ávila, após a reunião do Pleno sob responsabilidade do presidente do TJ, desembargador Luís Mendonça. Para Eduardo D'Ávila, “houve uma interpretação equivocada do artigo 42 da Constituição Estadual e do artigo 53 da Constituição Federal quando ali diz que, efetivamente, a Assembleia Legislativa pode suspender o curso de uma ação penal somente dos crimes cometidos durante a legislatura que está ocorrendo. Os crimes



André Moreira

ADVOGADO sustentou que não há motivo para afastamento, que dura 300 dias

que a denúncia relata são de 2013 e anteriores a outubro de 2014, que não são alçados pela imunidade parlamentar”, explicou Eduardo D'Ávila.

300 dias de afastamento

O advogado Aurélio Belém, que defende os deputados Paulinho da Varzinhas e Augusto Bezerra, sustenta a tese de que não há motivos para o afastamento – que dura quase 300 dias – e entrará, o mais rápido possível, com um habeas-corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Nós continuamos com a estratégia de que os deputados devem voltar para a Assembleia Legislativa,

porque não há motivos para o afastamento, pois já extrapolou qualquer prazo razoável para medida cautelar”, afirmou Aurélio Belém.

“Discordo da posição do Pleno do TJ, que deixou o Poder Legislativo de certa forma desprotegido, interferindo na sua independência”. Disse o advogado que caso não tenha sucesso no STJ pretende ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) defender seus clientes. Ele espera ainda que haja algum pronunciamento da Assembleia Legislativa diante da decisão do Pleno do TJ. A Alesse ainda não foi notificada oficialmente da decisão dos desembargadores.

Entenda

Os deputados Paulinho da Varzinhas e Augusto Bezerra foram afastados no dia 15 de dezembro do ano passado. Mas no dia 14 de setembro deste ano os deputados, em 18 segundos, votaram pela suspensão da ação criminal contra estes dois parlamentares que tramita no TJ.

Paulinho, Augusto Bezerra e mais oito pessoas são acusadas pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa, cujas penas podem chegar a 18 anos de prisão.

Além dos dois deputados, são réus na ação penal Clarisse Jovelina de Jesus e Alessandra Maria de Deus, respectivamente presidente e tesoureira da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nova Veneza (Amanova), contemplada com mais de R\$ 1 milhão das subvenções destinadas pelos deputados Augusto Bezerra e Paulinho da Varzinhas; Edelman Alves de Oliveira; Ana Cristina Varela Linhares; Nollet Feitosa Vieira (que assinou delação premiada e contribuiu com as investigações); Wellington Luiz Goes Silva; José Agenilson de Carvalho Oliveira; e Eliza Maria Menezes.